



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA N° 32 / 2024 - CT-DECA (11.01.17.13)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 08 de Novembro de 2024

A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Geral desta Instituição de Ensino Superior e tendo em vista o disposto na Portaria SCRF/UFPB no 177, de 1 de abril de 2024, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas (BGP), Ano 8 Edição 4.3, em 03/04/2024, e, considerando as orientações da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), constantes do OFÍCIO CIRCULAR N 2/2024 - PROGEP - CPPD, datado de 25 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1 **Autorizar o afastamento de curtíssima duração** do servidor docente **DAVI DE CARVALHO DINIZ MELO**, matrícula Siape n **3057892**, no período de **12 a 16/11/2024**, para participação em reuniões com os coordenadores de programas de pós-graduação da Área de Avaliação das Engenharias I, a serem realizadas na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), **Rio de Janeiro-RJ**, com recursos do PROAP, disponibilizados através do Programa de Pós-Graduação de Engenharia Civil e Ambiental da UFPB (PPGECAM), conforme instrução documental do processo associado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O servidor docente autorizado ao afastamento fica obrigado ao cumprimento do Plano de Reposição das aulas previstas em seu Plano Individual e apresentação de documento comprobatório da participação no evento, no que couber.

Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/11/2024 13:44)
ANDREA BRASILIANO SILVA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 1549557

Processo Associado: 23074.092755/2024-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **32**, ano: **2024**, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **08/11/2024** e o código de verificação: **2956473452**